

DÉCIMO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/FTMSP/2021**DÉCIMO QUARTO ADITAMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO E
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
CULTURA**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura de São Paulo, por intermédio da **FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - FTMSP**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.913.253/0001-23, com sede na Praça das Artes, localizada no endereço Av. São João, 281, 1º andar, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01035-000, neste ato representada por seu Diretor Geral, Abraão Mafra de Oliveira Lopes, brasileiro, portador de cédula de identidade RG nº 32.928.622-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 313.325.908-37, doravante nomeada **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA** ("SUSTENIDOS"), associação sem fins lucrativos, Organização Social de Cultura, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.891.025/0001-95, com sede à Rua Líbero Badaró, 293 – Cj. 23A – São Paulo – SP, CEP 01009-000, com estatuto registrado no 04º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, sob o nº 694.987, neste ato representado por Alessandra Fernandez Alvez da Costa, Diretora Executiva, brasileira, portadora de cédula de identidade RG nº 23.434.685-1 e inscrita no CPF/ME sob o nº 177.835.998-18, doravante nomeada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente DÉCIMO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/FTMSP/2021, com fundamento na cláusula 10 do referido contrato e na legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A **CONTRATANTE** deverá repassar à **CONTRATADA** em 02 de março do corrente exercício, sujeito à disponibilidade orçamentária, o montante de R\$ 31.200.348,32 (trinta e um

milhões, duzentos mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), correspondentes à soma das cotas disponíveis até essa mesma data, para o Contrato de Gestão, no orçamento da CONTRATANTE aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterado o item “7.2.2. Gestão administrativa, transparência, governança e economicidade”, do programa de trabalho anexo ao Contrato de Gestão, de forma a atualizar a lista de cargos com carga horária compartilhada, na proporção de 55% do tempo dedicado ao Contrato de Gestão do Complexo Theatro Municipal e 45% do tempo dedicado a outros contratos firmados pela CONTRATADA.

CARGO	
Analista Administrativo Júnior	Analista Captador Recursos Sênior
Analista de Controladoria Sênior I	Assessor em leis de incentivo
Assessor Gestão da Informação	Assistente de Captação de Recursos
Contador	Diretor Administrativo Financeiro
Diretor Executivo	Especialista de Controladoria
Gerente Captador Recursos II	Gerente de Adm Pessoal I
Gerente de Contabilidade	Gerente de Controladoria II
Gerente de Logística I	Gerente de Recursos Humanos I
Gerente de Suprimentos II	Gerente de Tecnologia e Sistemas
Gerente Financeiro II	Gerente Jurídico II
Supervisor (a) de Contratos	Superintendente DI e Marketing

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam previstas as alterações nas metas dos indicadores apresentados no quadro abaixo, anteriormente pactuados no Contrato de Gestão, em face da necessidade de repactuação, tendo em vista a previsão de término do contrato para 31.05.2026, cláusula 9.1 do Contrato de Gestão;

PLANO DE TRABALHO 2026- COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL					
1 - METAS DE PRODUÇÃO					
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Indicador	Anteriormente previsto	Reajuste
1	Óperas	1.1	Produção de óperas com nova montagem	2	1
		1.2	Remontagem de ópera apresentada no Theatro Municipal nos últimos dez anos	0	1
		1.4	Quantidade mínima anual de récitas de ópera (apresentações)	16	10
		1.6	Regência das récitas pelo maestro titular – mínimo	60%	100%
2	Orquestra Sinfônica Municipal	2.3	Regência dos concertos sinfônicos pelo maestro titular - mínimo	70%	30%
3	Balé da Cidade	3.1	Aquisição de novas obras coreográficas	1	2
		3.2	Remontagem de obras coreográficas	1	0

		3.7	Montagens da OSM com Balé da Cidade	1	0
3-METAS PARA APURAÇÃO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL					
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Indicador		
24	Qualidade do dos Profissionais técnicos, de produção e administrativos	24.1	Avaliação de desempenho das equipes técnica e administrativa	1	0

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Os demais termos e condições do Contrato de Gestão nº. 02/FTMSP/2021, que não foram expressamente alterados pelo presente aditamento, permanecem em vigor sendo ratificados pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 04 de março de 2026.

Abraão Mafra De Oliveira Lopes

Abraão Mafra de Oliveira Lopes

DIRETOR GERAL

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

*Alessandra Fernandez Alves
Da Costa*

Alessandra Fernandez Alvez da Costa

DIRETORA EXECUTIVA

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Testemunha 1:

Adriane de M. S. Potz Boni

NOME:

RG:

Testemunha 2:

João Paulo Alves Souza

NOME:

RG:

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 11 Março 2026, 13:25:21

Status: Assinado

Documento: Minuta_do_14°_aditamento - Assinada.Pdf

Número: 6ad576ed-8660-4020-99a9-9a58d4fc5f9d

Data da criação: 10 Março 2026, 18:45:49

Criado por: douglas.ponso@theatromunicipal.org.br

Hash do documento original (SHA256): 71591592663a389316e7e1fa2b728c502cee2f5dbc1c3942bb7cedf836d7d92e



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA Data e hora da assinatura: 10/03/2026 19:00:11 Token: 174312c8-ec77-489e-9750-d55e7513df92		Assinatura <i>Alessandra Fernandez Alves Da Costa</i> Alessandra Fernandez Alves da Costa
Pontos de autenticação: Telefone: 5511994133441 E-mail: alessandra@sustenidos.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 189.96.238.231 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.2 Mobile/15E148 Safari/604.1
Assinado  via ZapSign by Truora ADLINE DEBUS POZZEBON Data e hora da assinatura: 11/03/2026 10:42:56 Token: 56541c78-a765-4802-9ca4-95a9b91ae632		Assinatura <i>Adline Debus Pozzebon</i> Adline Debus Pozzebon
Pontos de autenticação: Telefone: 5511994524922 E-mail: adline.pozzebon@sustenidos.org.br		IP: 179.193.3.51 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora ABRAÃO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES Data e hora da assinatura: 11/03/2026 13:25:20 Token: 73c0fb2b-6045-43b9-956e-8ec9844bf21d		Assinatura <i>Abraão Mafra De Oliveira Lopes</i> Abraão Mafra de Oliveira Lopes
Pontos de autenticação: Telefone: 5511973317433 E-mail: abraaomafra@prefeitura.sp.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 200.212.43.206 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6ad576ed-8660-4020-99a9-9a58d4fc5f9d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 6ad576ed-8660-4020-99a9-9a58d4fc5f9d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 11 Março 2026, 13:25:21

Assinado  via ZapSign by Truora JOÃO PAULO ALVES SOUZA Data e hora da assinatura: 11/03/2026 13:16:13 Token: 9d10282a-8d46-4c0a-85b1-5aff842d9a54		Assinatura  João Paulo Alves Souza
Pontos de autenticação: Telefone: 5511991356005 E-mail: jpasouza@prefeitura.sp.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 177.22.150.59 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:147.0) Gecko/20100101 Firefox/147.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6ad576ed-8660-4020-99a9-9a58d4fc5f9d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br